

SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2025
Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria. Em conformidade com o disposto no § 3º do art.44 do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de plano de trabalho. JOAO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO, Subsecretário de Difusão e Diversidade Cultural. Brasília – DF, 05 de agosto de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 486/2025

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 23 (vinte e três) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de ARAPOANGA/DF (166538508), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária.

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986 de 30 de junho de 2021.

Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — ARAPOANGA - ETAPA 01.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2020, da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB) publicado no DODF nº 142, de 31 de julho de 2025, página 65, ONDE SE LÊ: "... no valor de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil, e quinhentos reais) referente à atualização do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) da ARIS Vila Cauhy...", LEIA-SE: "... Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência do Contrato nº 045/2020 por mais 12 (doze) meses, contados de 05/08/2025 até 05/08/2026...".

DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 481/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Habilitar 01 (um) candidato, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Varjão, pela entidade ARENASER Edital de Convocação nº 03/2017. A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 482/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 01 associada indicada pela entidade ABEM DO BRASIL, tendo em vista a comprovação do enquadramento nos ditames da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia - Edital de Convocação nº 02/2017. A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 483/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Um) candidato que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DOS BURITIS). A situação cadastral do candidato encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 484/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. Resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF – MRV (TORRES DO POENTE). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 485/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR MURILLO MORAIS CPF Nº 058.***-**-36 associado da entidade AFAMAS, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - SANTA MARIA. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2025
LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
COM INVERSÃO DE FASES

PROCESSO: 00094-00006597/2023-62. UASG 926254. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para Operação da Unidade de Recebimento de Entulhos no Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 57.293.121,85. DATA DE REABERTURA: 03/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília), no endereço www.gov.br/compras. O Edital ficará disponível nos sítios www.gov.br/compras e <https://www.slu.df.gov.br/pregao-em-andamento/>. Outras informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail contrat@slu.df.gov.br.

FABIENE FREIRE AMORIM
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00002271/2022-10; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a EMPRESA BI COMERCIAL DE PECAS E SERVICOS - EIRELI - ME; OBJETO: É a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com a aplicação de peças e acessórios genuínos da NEW HOLLAND, para 01 (uma) pá carregadeira sobre rodas de pneus, modelo 12B base NEW HOLLAND ano e modelo 2006 e 01 (um) trator agrícola TT3840F base NEW HOLLAND ano e modelo 2011 de propriedade da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, para prorrogar o prazo de vigência do contrato; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 187/2025, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 07/08/2025; VALOR: R\$